



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

DECRETO 2033/2000.

DECRETA HORÁRIO DE EXPEDIENTE ESPECIAL  
NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - Tendo em vista a abertura das Olimpíadas do I  
Circuito Lafarge de Jogos Estudantis a ser realizado em parceria com o Município,  
fica determinado para o expediente do dia 26 de maio de 2000, o horário das 12 às  
16:30 horas nas repartições públicas municipais.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este  
Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 26 de maio de 2000.

HILDA BORGES DE ANDRADE  
Prefeita Municipal

RAQUEL PAULINELLI HABIB DORNELAS  
Secretária Municipal de Administração